



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 4ª REGIÃO – COREM 4R

Criado pela Lei nº 7287 de 18 de dezembro de 1984

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

Portaria 001/2021 COREM 4R

Dispõe sobre a nomeação da museóloga Carla Grião da Silva, para integrar a Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) do COREM 4ª região.

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 4ª região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na 42ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de setembro de 2020 informa:

Art. 1º. Nomeia a museóloga **Carla Grião da Silva**, COREM 4R nº **381- I** e CPF 398.891.458-47, para integrar a Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) com mandato vigente de 02 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Nos termos disposto no Regimento Interno do COREM 4R aprovado de acordo com a Resolução COFEM Nº 048 /2020, 1º de agosto de 2020:

Da Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC

Art. 44 – Compete à Comissão de Divulgação e Comunicação:

- I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;
- II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM;
- III – articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria;
- IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional;
- V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREMs aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação oficial.

São Paulo, 02 de março de 2021.

José Wilton Nascimento Guerra – COREM 4R-251 II
Presidente do Conselho Regional de Museologia 4ª Região